



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, portador do CPF nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.850.419/0001-32, com sede na Avenida Farroupilha, nº 865, Bairro Centro, 99155-000, na Cidade de Vila Maria/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Douglas Matt, CPF/MF n.º 019.990.750-13.

As partes acima identificadas, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo prorroga o prazo anteriormente estipulado, **de 08/02/2021 até 08/08/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o que prescreve o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e documentos anexos, o valor do contrato, que passará a ser o seguinte: **R\$344.062,72(trezentos e quarenta e quatro mil, sessenta e dois reais com setenta e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 25 de junho de 2021.

CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
CONTRATADA


CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS
